

PORTARIA Nº 1068/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	LAR DOCE ACONCHEGO	PROATIVA	Rotina	13,5 Km	-
Rio Branco do Sul	ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE	PROATIVA	Rotina	42,6 Km	-
Campo Largo	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO	PROATIVA	Rotina	28,4 Km	-
	UNIDADE DE SAÚDE JARDIM RIVABEM	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas e apurar permanência de déficit de profissionais de enfermagem		
Bocaiúva do Sul	UNIDADE BASICA CENTRAL SERVICIO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROATIVA	Rotina	42,9 Km	-

Observação: A fiscal Katia estará de férias no período de 20/11/2024 a 04/12/2024 e realizará compensação de horas (folgas) nos dias 14, 18 e 19/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de novembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária